



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 001/GDG/CCO/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 989-GR/IFAM, de 31.05.2023, publicada no DOU Nº 105, de 02.06.2023 - Seção 2, pág. 21, de acordo com a solicitação contida no documento eletrônico 23443.000037/2026-71, datado de 05/01/2026, **resolve**:

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a partir de 06/01/2026, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor Pedro Carvalho da Costa, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2199237, para continuidade do período restante nas datas: 09/02/2026 a 12/02/2026 (04 dias).

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Diretor Geral Substituto do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 989 - GR/IFAM, de 31.05.2023.
DOU Nº 105, DE 02.06.2023 - Seção 2, Pág. 21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1782/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 06 de Janeiro de 2026

PORT.N.001_-_INTERRUPO_DE_FERIAS_PEDRO_CARVALHO_assDG.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 14:36)

LUCILENE SALOMAO DE OLIVEIRA

COORDENADOR

2114095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1782**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **06/01/2026** e o
código de verificação: **8b1a0f33ae**